



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 113/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Grégio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº	025/2014
PROCESSO Nº	204/2014
OBJETO	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO PASSEIO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.
EMPRESA VENCEDORA	FADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 11.105.432/0001-83, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Paraíso das Águas, 25 de março de 2014

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada.

Paraíso das águas, 25 de março de 2014

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 26/2014

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 026/2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de levantamento topográfico perimetral georreferenciado e planialtimétrico cadastral urbano do perímetro urbano dos Distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto, foi **REVOGADO** em razão de conveniência e oportunidade, pautada de interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Paraíso das Águas/MS, 25 de março de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

RESOLUÇÃO CMS Nº 002, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre os Critérios de Seleção dos Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e Entidades Organizadora – PMCMV – EO, do município de Paraíso das Águas.

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Apresentar os critérios nacionais de seleção exigidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida, que estão listados abaixo:

- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- Famílias da qual façam parte pessoas com deficiência;
- Famílias residentes em área de risco e ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas.

Art. 2º: Estabelecer critérios adicionais de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e Entidade Organizadora – PMCMV – EO, do Município de Paraíso das Águas conforme deliberação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, conforme deliberado na 2ª reunião ordinária do FMHIS.

Parágrafo Único: os critérios escolhidos foram os seguintes e devera ser obedecida a ordem apresentada abaixo:

- Residir no município há pelo menos 01 ano e 06 meses;
- famílias que tenham crianças como integrante.

Art. 3º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Paraíso das Águas, 26 de março de 2014.

Daniel Grégio
Presidente
FMHIS/Paraíso das Águas

Homologado em: ____/____/____

Andréa Marques de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social,
Habitação e Cidadania
Paraíso das águas/MS



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 25/03/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	359.696,40
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	31.194,03
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	94.900,52
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	7.575,61
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	227.650,63
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	21.376,62
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.102,37
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	10.590,99
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	619,57
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	91.199,90
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	76.966,71
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	72.181,11
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.222,90
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	12.579,29
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	39.507,18
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	7.172,17
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	14.797,89
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	6.204,84
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	875,55
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.822,55
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.581,64
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	234,67
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	5.998,96
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	129.836,32
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 113/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	45.388,36
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	83.982,05
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	4.100,81
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	199.574,41
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	18.104,94
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	99.904,93
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	386.592,93
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADANÇA)	0900	25.201-8	106.137,00
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	37.878,57
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.818,70
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.522,01
TOTAL			2.261.893,13